



Ofício nº 020/2025 – SMCULT
Matias Barbosa, 17 de dezembro de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Assunto: Encaminhamento de documentos – Emenda Parlamentar Impositiva
nº 062/2024

Prezada Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Matias Barbosa vem, por meio deste, encaminhar à Presidência da Câmara Municipal, para ciência e registro, os documentos relacionados à Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024, conforme segue:

1. Ofício nº 016/2025 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
2. Ofício nº 017/2025 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os referidos documentos tratam das providências administrativas adotadas por esta Secretaria no que se refere à execução e à adequação de finalidade do objeto da emenda, mantendo integralmente seu caráter cultural, público e de interesse coletivo, sem alteração de valor ou desvio de finalidade.

Dessa forma, encaminhamos os documentos para conhecimento dessa Casa Legislativa, reafirmando o compromisso desta Secretaria com a transparência, o diálogo institucional e a correta aplicação dos recursos públicos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Anderson Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Recebemos

17 de dezembro de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº 016/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Matias Barbosa, 27 de novembro de 2025.

Ao Senhor Leonel Geraldo dos Santos
Ex-Vereador e coautor da Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024

Assunto: Solicitação de anuência para adequação do objeto da emenda parlamentar impositiva

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Matias Barbosa vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a manifestação formal de anuência para adequação do objeto vinculado à Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024, destinada originalmente ao fortalecimento das ações culturais do município, por meio da Banda de Música de Matias Barbosa.

Informamos que, embora os recursos da emenda ainda não tenham sido utilizados, a Banda de Música já passou por processo de reorganização, qualificação técnica e reforma de seus instrumentos, custeados com recursos próprios e parcerias institucionais, o que permitiu sua retomada artística e pedagógica.

Diante desse avanço, solicitamos autorização para adequar a finalidade do objeto, direcionando parte dos recursos para a:

Aquisição de tablado praticável modular (estrutura de palco desmontável) destinado ao uso contínuo da Banda de Música, grupos culturais, festivais municipais, ações educativas, eventos cívicos e demais atividades públicas promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A proposta mantém integralmente o caráter cultural, comunitário e de interesse público, conforme objetivo original da emenda, não havendo alteração do valor total nem de sua natureza.

Encaminhamos, em anexo, Declaração de Anuência para adequação da finalidade, para assinatura, caso V.Sª entenda pertinente.

Desde já, agradecemos e reconhecemos a importância da iniciativa legislativa em prol da cultura municipal.

Atenciosamente,


Anderson Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

[Digite aqui]

Declaração de Anuência – Ajuste de Finalidade da Emenda Parlamentar

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

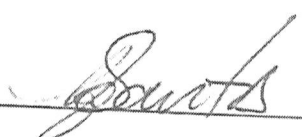
Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024

Município de Matias Barbosa – MG

Eu, **Leonel Geraldo dos Santos**, ex-vereador do Município de Matias Barbosa e coautor da Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024, DECLARO, para os devidos fins, que AUTORIZO a adequação do objeto originalmente previsto na referida emenda, preservando sua natureza cultural, para que parte dos recursos sejam aplicados na aquisição de tablado praticável modular, destinado ao uso da Banda de Música Municipal, projetos culturais, eventos cívicos, apresentações artísticas e demais ações públicas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Declaro ainda que a alteração proposta mantém o interesse público, respeita os objetivos da emenda e fortalece as políticas culturais e comunitárias do município.

Matias Barbosa, 27 de novembro de 2025.


Ex-Vereador – Autor da Emenda nº 062/2024



Ofício nº 017/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Matias Barbosa, 27 de novembro de 2025.

Ao Senhor Julimar de Assis Souza
Ex-Vereador e coautor da Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024

Assunto: Solicitação de anuência para adequação do objeto da emenda parlamentar impositiva

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Matias Barbosa vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria a manifestação formal de anuência para adequação do objeto vinculado à Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024, destinada originalmente ao fortalecimento das ações culturais do município, por meio da Banda de Música de Matias Barbosa.

Informamos que, embora os recursos da emenda ainda não tenham sido utilizados, a Banda de Música já passou por processo de reorganização, qualificação técnica e reforma de seus instrumentos, custeados com recursos próprios e parcerias institucionais, o que permitiu sua retomada artística e pedagógica.

Diante desse avanço, solicitamos autorização para adequar a finalidade do objeto, direcionando parte dos recursos para a:

Aquisição de tablado praticável modular (estrutura de palco desmontável) destinado ao uso contínuo da Banda de Música, grupos culturais, festivais municipais, ações educativas, eventos cívicos e demais atividades públicas promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A proposta mantém integralmente o caráter cultural, comunitário e de interesse público, conforme objetivo original da emenda, não havendo alteração do valor total nem de sua natureza.

Encaminhamos, em anexo, Declaração de Anuência para adequação da finalidade, para assinatura, caso V.Sª entenda pertinente.

Desde já, agradecemos e reconhecemos a importância da iniciativa legislativa em prol da cultura municipal.

Atenciosamente,


Anderson Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

[Digite aqui]

Declaração de Anuência – Ajuste de Finalidade da Emenda Parlamentar

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

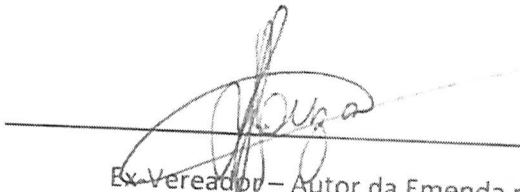
Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024

Município de Matias Barbosa – MG

Eu, **Julimar Assis de Souza**, ex-vereador do Município de Matias Barbosa e coautor da Emenda Parlamentar Impositiva nº 062/2024, DECLARO, para os devidos fins, que AUTORIZO a adequação do objeto originalmente previsto na referida emenda, preservando sua natureza cultural, para que parte dos recursos sejam aplicados na aquisição de tablado praticável modular, destinado ao uso da Banda de Música Municipal, projetos culturais, eventos cívicos, apresentações artísticas e demais ações públicas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Declaro ainda que a alteração proposta mantém o interesse público, respeita os objetivos da emenda e fortalece as políticas culturais e comunitárias do município.

Matias Barbosa, 27 de novembro de 2025.



Ex-Vereador – Autor da Emenda nº 062/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº.062 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024
Emenda Orçamento Nº	062/2024
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autoria:	Julimar de Assis Souza / Leonel Geraldo dos Santos
Beneficiários:	Departamento de Cultura

Justificativa:

A presente emenda, destina-se ao fomento da arte e cultura no município de Matias Barbosa, através da Banda de Música de Matias Barbosa.

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 24.000,00
-----------------------------	---------------

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa		
Unidade Orçamentária:	7	Departamento de Esporte, Cultura e Lazer		
Função:	13	Cultura		
Subfunção:	13.392	Difusão Cultural		
Programa:	13.392.008	Companhia de Artes Matiense		
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE		
Natureza da Despesa:	0422 Novo	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – EMENDA IMPOSITIVA		

De:

Elemento da Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:		R\$ 10.000,00
Emenda (+):		R\$ 24.000,00
Valores Finais:		R\$ 34.000,00

Para:

Elemento da Despesa	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:		R\$ 10.000,00
Emenda (+):		R\$ 24.000,00
Valores Finais:		R\$ 34.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	7	Departamento de Esporte, Cultura e Lazer
Função:	13	Cultura
Subfunção:	13.392	Difusão Cultural
Programa:	13.392.008	Companhia de Artes Matiense
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0056	EVENTOS E FESTAS POPULARES
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:		R\$ 250.000,00
Emenda (-):		R\$ 24.000,00
Valores Propostos:		R\$ 226.000,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.

Autorizado conforme ofício anexo

Julimar de Assis Souza
Vereador

Autorizado conforme ofício anexo

Leonel Geraldo dos Santos
Vereador